

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome: Maurício José Oliveira
brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0530809 SSP/PB,
inscrito(a) no CPF nº 034.395.864-30, residente e
domiciliado(a) na Rua/Av. Sítio Formosa
nº 51/Nº, bairro Zona Rural, na cidade de Jacaná - PB.

Outorgados: Dr. ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o n.º 12.904, e-mail: abraao@vieiraecosta.com.br, com escritório profissional na Rua João Amorim, 356, sala 2, Centro, João Pessoa, PB, fone (83) 3243-8889, Cep: 58013-310

Poderes: Confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, reclamações trabalhistas, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas judiciais, cautelares, administrativas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, fazer acordo, impugnar, assinar termos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15, podendo tais poderes serem substabelecidos.

João Pessoa, 8 de março de 2018.

Mauricio José de Oliveira
OUTORGANTE





Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 22/02/2019 15:29:13
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902221528237920000018891750>
Número do documento: 1902221528237920000018891750



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 22/02/2019 15:29:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022215282379200000018891750>
Número do documento: 19022215282379200000018891750

Num. 19415057 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO NORTE	
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E SEGURANÇA	
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA	
DIVISÃO DE CRIMINALÍSTICA	
REGISTRO GERAL	182.483
NOME: JOSE VALÉRIO DE OLIVEIRA	
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	
PLACACAO	VIRGILIA MARQUES DE OLIVEIRA
JACARAÚ - PB	22 de maio de 1954
NATURALIDADE	DATA DO NASCIMENTO
NATAL, RN - 17 de maio de 1973.	
DIRETOR	
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)	
LATA NA MOEDA DO BRASIL	







CERTIDÃO

Nº. 0745/2018

Atendendo solicitação de **MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA** de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação da Ficha de atendimento ambulatorial Nº 107651 pertencentes ao requerente que foi atendido dia 03/03/2018 ás 22H05min, vítima de colisão moto x carro, apresentando trauma em tornozelo esquerdo.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de tornozelo esquerdo.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à Saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 17 de maio de 2018.

Rosângela M. Escorel Almeida
Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883

Médica da Vigilância á Saúde
CRM/PB 3883



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITI
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 107651 Atd: Nao Regulac
Data: 03/03/2018
Hora: 22:05:00
Repcionista: JOELMA IRIO AQUINO DE
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE
Nome: MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA Num. de vezes atendido: 1
CNS: SEM CNS Sexo: M SEM DOCUMENTO: SD Fone: 988557867
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 13/02/1981 Id: 37 ano(s)
End.: SITIO FORMOSA, 0
Bairro: ZONA RURAL Cidade: JACARAU UF :PB
Mae: ANA MARIA DE ANIZIO Pai:
Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO
Ocupação: AGRICULTOR Estado Civil: NAO INFORMADO
INFORMACOES DE ENTRADA Escolaridade:
Resp.: MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA
Tel/Doc. Responsavel: 988557867 / SEM DOCUMENTO: SD
Procedencia: RUA

Transporte utilizado: SAMU
Vitima de acidente por: MOTO
Vitima de violência por: COLISAO MOTO X CARRO EM JACARAU
[] Caso Policial

PRE-CONSULTA CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO
Tipo de Classificação de Risco: VERDE
PA: FR: [] Aparentemente Bem [] Grave
FC: TP: [] Politraumatizado [] Convulsao
Peso: Altura: [] Hemorragia [] Dispneia
Glicemias: IMC: [] Diarreia [] Agitado
Circ. Abd: O2%: [] Regular [] Chocado
Queixa Principal Observacao
ACIDENTE DE MOTO COM FRATURA DE TORNOZELO

História - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Diagnóstico



Prescrição

- AINES + Tibial 100
- Scarsel gel 100ml
- Fisioterapia
- Ambulatório

Dr. Indalecio Pacelli Fernandes
Ortopedia - Traumatologia
Cirurgia do Joelho
CRM 6827 TEOT 14247



Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)
03/03/18 às 23:55

Solicitamos a ambulância de
Juizaria para buscá-lo da celha.

Edleide Borges

Edleide Borges da Silva
Assistente Social
CRESS 2991

) ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qtda: Medicamentos | Dose | Horario | Evolucao

|-----| Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem |



PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

[] Residencia [] Transferido [] Desistencia [] UTI
[] Alta a pedido [] Enfermaria Obito: [] Atestado [] SVO [] IML

Assinatura do Paciente/Responsavel

Assinatura e Carimbo do Medico



Dr. Carlos Roberto de Queiroz

CRM 1478

Acupuntura, Eletroacupuntura, Auriculoterapia e Ortopedia

* Título de Especialista em Acupuntura pelo Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura

* Associação Médica Brasileira

* Especialização pela Sociedade Médica Brasileira

* Estágio no China - Japan Friendship Hospital, Ministry of Health, P. R. China

1) FEST400

*Festão que o se
retorcoço por de dor de
lomboscolia classificada como
muito do joelho I. classif.
de GANHO, com possivel lesão
de ligamento cruzado
do joelho.*

Joá, 22/9/18

*Carlos Roberto de Queiroz
Ortopedia/Acupuntura
CRM:FBT1478*

END. RESIDENCIAL:

Rua João Alfredo de Sousa, 264 - Altiplano

Consultório: Av. Júlia Freire, 1200 - Sala 1001 - Fone: (83) 3191-2812





GOVERNO DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº **02/2018**

Ocorrência nº. **373/2018**

Aos 20 dias de JULHO de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de JACARAÚ/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Kennedy De Carvalho Andrade, às 14h:24min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

MAURICIO JOSÉ DE OLIVEIRA, conhecido por , Identidade nº 2.530.809-SDS/PB, CPF nº 034.395.864-30, nacionalidade brasileiro(a), estado civil: solteiro(a), profissão: agricultor, filho(a) de Joaé Manoel De Oliveira E Ana Maria Dionisio, natural de Jacaraú/PB, nascido(a) em 13/02/1981, do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Lagoa Formosa, S/ nº , bairro – Jacaraú/PB, tendo como ponto de referência: px. a católica, fone(s) para contato: (83)- 98733-4452.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO;**
- 2) DATA DO FATO: 03 de março de 2018;
- 3) HORÁRIO: 18h:30min;
- 4) LOCAL: Pb-071 nº , bairro "trevo de pedro régis" – Jacaraú/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: complexo hospitalar de Mangabeira em João Pessoa-PB.;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? SIM;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? sim ;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VITIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? PREJUDICADO.

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

HONDA/POP 100, NIV: 9C2HB0210DR443403, ano/modelo: 2013, cor vermelha, placa: OKB-1156/RN, licenciado em nome de JOSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA.

7) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:

NÃO HOUVE

8) BREVE RESUMO DO FATO:

QUE conduzia sua motocicleta acima mencionada, quando ao passar no "trevo da entrada de Pedro Régis", em Jacaraú um veículo não identificado e com os faróis apagados, entrou abruptamente na pista; QUE o notificante não conseguiu frear a tempo e colidiu lateralmente no veículo; QUE o condutor deste veículo fugiu sem prestar assistência, enquanto o notificante foi socorrido pelo SAMU para o complexo hospitalar de Mangabeira em João Pessoa.

9) OBSERVAÇÕES:

NÃO HOUVE.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

Mauricio José de Oliveira

MAURICIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Comunicante

Kennedy De Carvalho Andrade
Kennedy De Carvalho Andrade
Escrivão/Agente Mat nº 155.335-6



Rua São João, 35, Centro – Jacaraú – PB. Cep.: 58.278-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - RN 9723/0514 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	1	CÓD. RENAVAM	00552233935	R.NTRC	EXERCÍCIO	2015

JOSE VALERIO DE OLIVEIRA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN N° 012391054086 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1264

CPF / CNPJ	588.597.564-72	PLACA	QRB 1156
PLACA ANT / UF	OKB1156/RN	CHASSI	SCAHE0210DR44303
ESPECIE TIPO	ESPECIE TIPO	COMBUSTÍVEL	GÁSOLINA
PASSEGGIETTO / NOVO/CICLISTA / NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	GÁSOLINA	
MARCA / MODELO	HONDA POP100	ANO FAB.	2013
CAP / POF / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	VERMELHA
0CV/97 CIL. INDRADAS	PARTICULAR	ANO MOD.	2013
COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. / COTAS	1º PAGO
P R\$ 0,00	29/12/2015		2º PAGO
V FADA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS		3º PAGO
A 002.624.3X	R\$ ****		

DENITRAN

CENTRAN

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOP (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*** TAXA DE DETRIBUTO:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DPVAT PAGO
OBSERVAÇÕES			
MOTOR: MP02.E1D443403			
NOVA CRUZ/ RN			
SLiderNet, Sistema de Licenciamento de Veículos			
Coordenador do Registro de Veículos			
DETRAN - RN			

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 05.248.800/0001-04

www.seguradoralider.com.br

LÍDER ASSESSORIA
CORRETORA DE SEGUROS

19 OUT. 2010

SET/2015

CONTROLE

DATA —

29/12/2015

DATA DE QUITAÇÃO

DATA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

PARCELADO

COTA ÚNICA

PARCELADO

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A PAGAR PELO SEGURO (R\$)

DATA

DATA DE PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, José Valério de Oliveira,
RG nº 182.483, data de expedição 17/05/1973,
Órgão SSP/RN, portador do CPF nº 588.597.564-42, com
domicílio na cidade de Jacarauá, no Estado de
Paraíba, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Sítio Formosa, nº 310,
complemento —, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima Mauricio José de Oliveira, cujo o condutor era
Mauricio José de Oliveira.

Veículo: MOTOCICLETA

Modelo: HONDA POP 100

Ano: 2013

Placa: OKB 356

Chassi: 9C2 HBAZJODR 413403

Data do Acidente: 03/03/2018

Lotação Data: Jacarauá, 21/09/2018


Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-192

DECLARAÇÃO

Declaro que o paciente MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG-2530809-SSP/PB;,nascido em 13/02/1981,37 ANOS,foi atendido pelo ambulância do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192,BASE DESCENTRALIZADA DE JACARAÚ(UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO-USB 54); No Município de PEDRO RÉGIS-PB,NO PORTAL DA CIDADE,NO DIA 03/03/2018 ,às 18:31 Horas ,PROTOCOLO DE ATENDIMENTO:1999488,MÉDICO REGULADOR:DRA SOCORRO, ,vítima de acidente automobilístico:MOTO X MOTO, consciente,orientado;-,SINAIS VITAIS HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEIS,corte contuso na face,;com corte profundo na região da patela e suspeita de fratura de tibia e fibula direita ,como também suspeita de fratura no tornozelo esquerdo ; realizado atendimento pré-hospitalar-APH e removido para o HOSPITAL ESTADUAL DE GERAL DE MAMANGUAPE-HGM E após avaliação médica foi removido para o HOSPITAL TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY-ORTOTRAUMA(TRAUMINHA) JP/PB.

Jacaraú,10 e Abril de 2018;



Maria Aparecida Inocêncio de A. Gabino
Enfermeira
COREN-PB 55583

MARIA APARECIA INOCENCIO E ARAÚJO GABÍNIO-COREN/PB 55583-ENF

(COORDENADORA GERAL DO SAMU-192-USB 54/BASE DESCENTRALIZADA DE JACARAÚ)



pdf



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 25/02/2019 09:37:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022509372938200000018910110>
Número do documento: 19022509372938200000018910110

Num. 19433789 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 107.4.19.00047/01
	Jacarau	ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	Data de emissão: 25/02/2019
Número da guia: 107.2019.600047 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 28/02/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 988,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 20,71 - Despesas processuais com mandados: R\$ 71,64 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.284,40
			Desconto total: R\$ 0,00
<p>866900000120 844009283186 520190228103 741900047019</p> 			Valor final: R\$ 1.284,40

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 107.4.19.00047/01
	Jacarau	ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	Data de emissão: 25/02/2019
Número da guia: 107.2019.600047 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 28/02/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 988,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 20,71 - Despesas processuais com mandados: R\$ 71,64 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.284,40
			Desconto total: R\$ 0,00
<p>866900000120 844009283186 520190228103 741900047019</p> 			Valor final: R\$ 1.284,40

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 107.4.19.00047/01
	Jacarau	ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	Data de emissão: 25/02/2019
Número da guia: 107.2019.600047 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 28/02/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 988,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 20,71 - Despesas processuais com mandados: R\$ 71,64 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.284,40
			Desconto total: R\$ 0,00
<p>866900000120 844009283186 520190228103 741900047019</p> 			Valor final: R\$ 1.284,40





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 107.2019.600047

Data Vencimento: 28/02/2019

Data Emissão: 25/02/2019

Comarca: Jacarau

Classe: ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63

Promovente: MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA

Promovido: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 92,35

Custas: R\$ 988,20

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.283,05

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 25/02/2019 09:37:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902250937071960000018910134>
Número do documento: 1902250937071960000018910134

Num. 19433814 - Pág. 2

DESPACHO

Processo nº 0800124-80.2019.8.15.1071

Vistos, etc.

DEFIRO a gratuidade processual, com os benefícios a ela inerentes, vez que presentes os requisitos à sua concessão.

Em razão da inviabilidade da autocomposição com relação à Seguradora demandada, deixo de designar a audiência de conciliação/mediação disposta no art. 334, do CPC.

CITE-SE o demandado, pessoalmente, por Carta com aviso de recebimento, no endereço declinado na peça proemial, para querendo, contestar a presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, devendo ser advertido de que não contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC).

P.I. e Cumpra-se, com a observância das cautelas atinentes à espécie.

Diligências necessárias.

JACARAÚ/PB, 1 de março de 2019

JUIZ (A) DE DIREITO

